



PORTARIA Nº 10 /2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO FUNPRESSAL, Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro, no uso de suas atribuições previstas no Art.74, VIII, da Lei Municipal nº 1.460/2004.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **NEUMA DA SILVA SOUZA**, Professora, anexo I Classe I, FSA-PE, PG -150 h/a, matrícula 105953, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/03, c/c com o art.2º da Emenda Constitucional 47/05 e Lei Municipal nº 1.460/2004.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 01 de abril de 2021

Maria Auxiliadora de Sá Trapia

Diretora de Previdência